



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 120/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato - PI, de Rua Reginaldo Alves de França e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma Rua no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Reginaldo Alves de França, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Celsa Alves de França;

Ao Sul: com a residência da Sra. Maria Brito Marques;

Ao Oeste: com a residência de Ady Ferreira de França;

Ao Leste: com a residência de Robson de França Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 15 de julho de 2026.

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI